



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO Nº 24/2020 PILAR – AL, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM PILAR PELO
FALECIMENTO DO DESEMBARGADOR JOSE
PORTO CAVALCANTI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no município de Pilar por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Desembargador Jose Porto Cavalcanti, que, em vida, prestou relevantes serviços na história do município de Pilar-AL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 28 de setembro de 2020.

**Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito**



**Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1628 Fax: 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR



Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1628 Fax: 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28